



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 04/03/2021

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*. Presentes os Vereadores membros Altran, Presidente, Bruno Leite, Vice-Presidente, e Professor Adriel, Secretário.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre os seguintes projetos:

Emenda Modificativa nº 04/2021, que "Dispõe sobre a alteração da alíquota suplementar para cobertura do déficit técnico e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, dando nova redação ao artigo 94 da Lei nº 1.912, de 20 de maio de 2014, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 11/2021, que "Dispõe sobre a alteração da alíquota suplementar para cobertura do déficit técnico e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, dando nova redação ao artigo 94 da Lei nº 1.912, de 20 de maio de 2014, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 12/2021, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

No que se refere ao PL nº 11/2021, o parecer da Comissão foi favorável à tramitação da propositura. Inclusive, a CFO opinou por não apresentar emenda ao projeto incluindo o prazo de 35 (trinta e cinco) anos para cobertura do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência, conforme estabelecido na avaliação atuarial do IPREMOR, uma vez que a avaliação atuarial deve ser anual e eventual necessidade de alteração da alíquota deve ser acompanhada a cada ano.

Quanto ao PL nº 12/2021, que foi discutido em Audiência Pública realizada na presente data, a Comissão também opinou favoravelmente à tramitação da matéria por não vislumbrar na mesma desrespeito às leis orçamentárias vigentes, estando a propositura financeiramente adequada.

Por fim, conversou-se a respeito da Emenda Modificativa nº 04/2021, apresentada ao PL nº 06/2021. Os membros Altran e Professor Adriel foram favoráveis à tramitação da



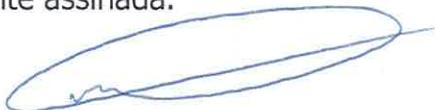
Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CFO – 04/03/2021

referida emenda, tendo em vista não terem observado óbices de ordem financeira na mesma.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.



Altran

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Bruno Leite

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Professor Adriel

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

